



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

ESTE RELATÓRIO CONTÉM INFORMAÇÕES DA GESTÃO
DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE

CAMPO ERÊ

CONSOLIDADO



PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social.

Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERE
CNPJ:	83.026.765/0001-28
Endereço:	RUA PRIMEIRO DE MAIO, 736
Telefone:	49 3655 3000
E-mail:	gabinete@campoere.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.campoere.sc.gov.br

b) Rol dos responsáveis:

Responsável:	MUNICIPIO DE CAMPO ERE		
Nome:	ROZANE BORTONCELLO MOREIRA		
CPF:	01966478941		
Cargo/Função:	PREFEITA MUNICIPAL		
Período de Gestão:	2021/2024		
Ato de Nomeação:	ATA DE COMPROMISSO DE POSSE DE 1º DE JANEIRO DE 2021.	Data:	01/01/2021
Ato de Exoneração:		Data:	
Endereço Residencial:	RUA MARIA NELLY TRAP CATUSSO, 186		
E-mail:	rozanebmoreira@hotmail.com		



c) Estrutura organizacional incluindo conselhos quando existentes:

A administração municipal está disposta em sua Estrutura, com Gabinete da Prefeita, Gabinete do vice-prefeito, Gabinete de Planejamento e Gestão, mais cinco secretarias sendo respectivamente; Sec. Educação Cultura e Turismo, Sec. Saúde Pública, Sec. Cidade e Desenvolvimento, Sec. Agricultura e infraestrutura Rural, Sec. Assistência Social.

Os conselhos que atuam na fiscalização e controle das suas esferas são; -CAE, conselho de alimentação Escolar, - Conselho do FUNDEB, - Conselho de Assistência Social - Conselho do idoso, - CMDCA, Conselho da Criança e Adolescente.

d) Competências institucionais indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Todas as Secretarias são sujeitas a legislação e normas do poder Executivo, sob as ordenanças da prefeita municipal, através de Leis e decretos. A descentralização de poder, da autonomia ao secretário municipal, que responde solidário com a prefeita nas responsabilidades da sua secretaria. A Lei Complementar 058/2013 descreve sobre a Estrutura do poder Executivo Municipal de Campo Erê, atribuindo a cada área, os cargos descrevendo assim a função desempenada em cada unidade.

Para que cumpra todos os requisitos legais, o Município de Campo Erê, em seu planejamento, instituído obrigatoriamente em Leis Federais, Estaduais e Municipais, estabeleceu limites e desempenhou uma gestão estratégica para cumprimento das metas estabelecias nas peças Orçamentárias, PPA-Plano Plurianual, LDO- Leis de Diretrizes Orçamentárias, e LOA- Lei do Orçamento Anual, bem como em observância a Lei 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tendo em vista o cumprimento dos princípios administrativos e do regramento Legal, o município de Campo Erê, durante o exercício de 2022, concluiu um ano com méritos e elogios.

Esta Controladoria aprova os trabalhos da gestão da Rozane Bortoncello Moreira, o período Financeiro do Exercício de 2022.

IV - Transferência de recursos à terceiros pela unidade gestora:

As transferências feitas pela atual gestão para órgãos parceiros do serviço público, teve seu consentimento do poder Legislativo, que fiscaliza os atos do Executivo, e observou os ritos da Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias.

Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.



VI - Informações e as recomendações expedidas pelos órgãos de Controle

Todas as informações e as recomendações expedidas pelos órgãos de Controle, que foram observadas e as providências adotadas, sempre surtiram efeito no exercício, demonstrando eficiência no trabalho conjunto. Entre as recomendações estão a impossibilidade de aposentados continuarem no exercício do cargo sem desvincular. Outra recomendação era um problema que dava muita dor de cabeça, o percentual da folha que estava no teto sempre acima dos 54 por cento, estes foram pontos que deixou de ser problema em 2022.

Entre as recomendações e apontamentos feito a gestão resta algumas atividades que, a promessa é para ser executado no próximo período, o que é perfeitamente entendido por esta controladoria, tendo em vista a boa vontade de fazer correto e a determinação em apresentar uma gestão de resultados. Entre os apontamentos está o concurso público para preenchimentos de vagas temporárias, e possivelmente a tão sonhada segregação das funções do Controle Interno.

VIII – Avaliação dos Termos de Parceria Celebrados Pela Unidade Jurisdicionada

Está sendo prestado contas, até esta presente data, dos valores utilizados, nos diversos termos celebrados, como pré-requisito para continuidade das parcerias com a administração pública de Campo Erê, o que reforça o compromisso do bom trabalho para a municipalidade e a transparência pública.

Ações Desenvolvidas

Durante todo o período de 2022, foram aplicados os esforços de maneiras distintas em todas as áreas, tendo como premissa um trabalho de prevenção e otimizando resultados eficazes. Além do acompanhamento realizado nas contratações e admissões que fazemos por meio de pareceres, existe o trabalho dentro do setor de Recursos Humanos para atualizar conforme a legislação que está em constante atualizações. Junto ao setor de compras acompanhando licitações, e sempre que possível trabalhando para responder as dúvidas frequentes de todas as áreas. Também na contabilidade, nas entregas e assinaturas de balancetes pelo E-sfinge, através de prestações de contas e audiências públicas e acompanhando o Fluxo de caixa da diretoria Financeira do Município.

Os trabalhos que são desenvolvidos aqui, como em outros municípios catarinenses, estão sobrecarregados com outras funções da Controladoria que deveria ser exercido por outros servidores até em respeito à segregação das funções. Em Campo Erê, a controladoria está sendo dividida pelos trabalhos da Auditoria Interna, da Ouvidoria Pública Municipal, e implantação da LGPD, onde controlador interno é o DPO-Encarregado de dados, responsável por disseminar a política de privacidade e proteção de dados e dar treinamentos.

A controladoria interna municipal, atendendo a sua função legal de responder prévia, concomitantemente e a posteriori, utiliza dos todos meios disponíveis, para entregar seus trabalhos e



fomentar uma atuação efetiva de todos, no desenvolvimento de uma mentalidade positiva sobre o serviço público, de forma a honrar a categoria de servidores municipais.

Considerações Finais

Para que cumpra todos os requisitos legais, o Município de Campo Erê, em seu planejamento, instituído obrigatoriamente em Leis Federais, Estaduais e Municipais, estabeleceu limites e desempenhou uma gestão estratégica para cumprimento das metas estabelecidas nas peças Orçamentárias, PPA-Plano Plurianual, LDO- Leis de Diretrizes Orçamentárias, e LOA- Lei do Orçamento Anual, bem como em observância a Lei 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tendo em vista o cumprimento dos princípios administrativos e do regramento Legal, o município de Campo Erê, durante o exercício de 2022, concluiu um ano com méritos e elogios.

Esta Controladoria aprova os trabalhos da gestão da Rozane Bortoncello Moreira, o período Financeiro do Exercício de 2022.